

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0023/2024, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a HITACHI KONKUSAI Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, em 03 de junho de 2024.

Processo nº 0104/2024

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, página 16, 26/05/2022 e página 10, EM 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, nos termos do art. 59, inciso VI pelo Diretor Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identificação Nº 1.516.515 – SSP/DF, e do CPF/MF Nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A** com sede na Avenida Frederico de Paula Cunha Nº 1001 - Bairro Maristela, Cidade de Santa Rita do Sapucaí – MG, CEP.: 37.536-162, inscrito no CNPJ/MF nº 19.690.445/0001-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA**, brasileiro, casado, Executivo de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 22.225.178 SSP/MG, e do CPF/MF sob nº 752.141.136-68, residente e domiciliado em **Santa Rita do Sapucaí/MG**, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** o prazo de entrega, **prorrogar** a vigência e **retificar** o item 1, do tópico Vigência, do Quadro Resumo do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera-se o prazo de entrega do item 11, previsto no **item 1, a**, do tópico Vigência do Quadro Resumo do Contrato Original, passando de até **180 (cento e oitenta) dias corridos** para até **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**, a contar de 03 de junho de 2024, passando o prazo de entrega para 29 de maio de 2025.

2.1.1. A alteração do prazo de entrega mencionada no item 2.1., está fundamentada no artigo 88 c/c artigo 93 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RETIFICAÇÃO

3.1. Prorroga-se o prazo de vigência previsto no **item 1**, do tópico Vigência, do Quadro Resumo do Contrato Original, com fundamento no artigo 88 do RILC, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, passando de **238 (duzentos e trinta e oito) dias corridos** para **418 (quatrocentos e dezoito) dias corridos** com início em **03/06/2024** e término em **22/07/2025**.

3.2. Retifica-se o **item 1** do tópico de Vigência do Quadro Resumo do Contrato Original, que abrangerá os seguintes prazos:

- a) **360 (cento e oitenta) dias corridos** para a **CONTRATADA (HITACHI)**, efetuar a entrega e demais obrigações, conforme estabelecido no **item 2.1**, da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.
- b) **58 (cinquenta e oito) dias corridos**, para o Fiscal Técnico do Contrato emitir o Recebimento Definitivo ou de Rejeição, de acordo com o cronograma de recebimento definido no **item F.5** do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE (EBC)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0023/2024

3

não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2025.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br BRAULIO COSTA RIBEIRO
Data: 10/01/2025 17:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRAÚLIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

Documento assinado digitalmente
gov.br JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Data: 16/01/2025 17:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor-Presidente

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

Contratada

EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA:75214113668
Assinado de forma digital por
EDUARDO AUGUSTO DE
SOUSA:75214113668
Dados: 2025.01.09 14:30:19
-03'00'

EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA
Representante Legal

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Data: 17/01/2025 09:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1)

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA FERREIRA HOFFMANN SOUZA
Data: 17/01/2025 12:02:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)